



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE ENSINO



**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID)/CAPES/IFCE
EDITAL Nº 01/2018 PIBID/CAPES/IFCE
EDITAL Nº18/2018 PIBID/IFCE CANINDÉ**

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o(a) discente do Curso de Licenciatura em Educação Física do IFCE Canindé _____, matrícula _____, CPF _____ foi aprovado(a) em seleção pública de bolsistas para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID)/CAPES/IFCE, conforme edital nº18/2018 (Educação Física) Deste modo, necessita fazer uma abertura de conta conforme especificações abaixo.

O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar a cópia do comprovante dos seus dados bancários (extrato bancário atualizado contendo o nome do aluno como titular da conta, número da agência ou cartão). A conta bancária deve ser obrigatoriamente conta corrente. Não pode ser conta salário, não pode ter dígito "P", não ser poupança e não pode ser conta de operação "023" (caixa fácil). É obrigatório que seja uma conta do Banco do Brasil e serão aceitos comprovantes e/ou xerox legíveis

Canindé, 11 de julho de 2018

Samara Moura Barreto de Abreu

**Samara Moura Barreto de Abreu
Coordenadora de Área Educação Física
Pibid/IFCE**

Andreyson Calixto de Brito

**Andreyson Calixto de Brito
Coordenador Institucional Pibid/IFCE**